

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

000057

DECRETO Nº 2234, DE 17 DE JUNHO DE 1.994

DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 12.875.000,00, AS DOTACOES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de CR\$ 12.875.000,00 (doze milhões, oitocentos e setenta e cinco mil cruzeiros reais), às dotações do orçamento vigente, abaixo especificadas:

2. EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

4120 - Equipamentos e Mat. Permanente..CR\$ 1.145.000,00

2.2 - DIVISAO DE ADMINISTRACAO

3120 - Material de Consumo.....CR\$ 11.730.000,00

T O T A LCR\$ 12.875.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação previsto para o exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 17 DE JUNHO DE 1994.

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração e afixado em lugar público de costume na data supra.

Hideko Hamazaki Feitosa
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA